



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
GABINETE DA 5ª RELATORIA  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO

Fls.	Rub.
------	------

1. **Processo nº:** 2124/2014
2. **Classe de assunto:** 10. Contrato
- 2.1. **Assunto:** 2. Contrato de Prestação de Serviços
3. **Responsáveis:** José Rodrigues da Silva (CPF nº 398.982.021-49); Antônio Luiz Castelo Fonseca (CPF nº 904.224.227-20)
4. **Origem:** Município de Aliança do Tocantins – TO
- 4.1. **Órgão:** Prefeitura de Aliança do Tocantins
5. **Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes
6. **Pedido de vistas:** Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
7. **Representante do Ministério Público:** Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
8. **Procurador(es) constituído(s) nos autos:** Juliano Leite de Moraes – OAB/TO nº 4.240

**9. DESPACHO Nº 871/2015**

9.1. Em conformidade com o previsto no art. 183, § 2º c/c o artigo 336<sup>2</sup> do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para inclusão na pauta da sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2015.

9.2. Procedam as comunicações e publicações necessárias.

**GABINETE DA 5ª RELATORIA**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

**SILVIA REGINA FRUTUOSO CERQUEIRA**

Assistente de Gabinete

Matrícula nº 23.459-1

<sup>1</sup> RI TCE/TO Art. 183 - As unidades administrativas remetentes e receptoras deverão certificar os respectivos termos de remessa e recebimento nos processos ou documentos e ainda lançar estes atos no sistema informatizado.

§ 2º - Os processos e documentos somente tramitarão pelas unidades administrativas mediante despacho, observadas as normas deste Regimento quanto à sua remessa e recebimento, e com os devidos registros no sistema informatizado.

<sup>2</sup> Art. 336 - As pautas das Sessões Ordinárias e das Extraordinárias serão organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos Presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SILVIA REGINA FRUTUOSO CERQUEIRA

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 234591

Código de Autenticação: c6e76e42ef52a6f2afef96aff5992b2f - 09/12/2015 10:31:05